

REGULAMENTO

DANONE COPA DAS NAÇÕES

Capítulo 1 – Da Finalidade

Artigo 1º - A “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” tem como objetivo incentivar a prática esportiva no meio estudantil e comunitário e promover o intercâmbio, a socialização e a integração entre os participantes, além de proporcionar a estes o sonho de participar de torneio de cunho internacional.

Capítulo 2 – Da Organização e Direção

Artigo 2º - A “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” é um evento esportivo promovido exclusivamente pelo Grupo Danone Ltda e contará com os serviços de organização, supervisão e direção técnica do PLAYFC.

Capítulo 3 – Dos períodos e locais de realização

Artigo 3º - A “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” será realizada nos dias e locais indicados no quadro abaixo, em suas respectivas cidades.

São Paulo	USP	27 e 28 de Fevereiro
Rio de Janeiro	Estádio Antunes	12 e 13 de Março
Poços de Caldas	Estádio Dr. Ronaldo Junqueira (Ronaldão)	09 e 10 de Abril

Parágrafo único: em caso de chuva a programação de jogos poderá ser alterada bem como o sistema de disputa contido neste Regulamento, conforme decisão da Comissão Organizadora.

Capítulo 4 – Da Participação e Inscrição

Artigo 4º - Poderão participar da “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” equipes representativas de alunos, pertencentes aos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, além de equipes representativas de clubes, associações, escolas de futebol e demais entidades.

Parágrafo 1º - Cada estabelecimento de ensino ou entidade poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe.

Parágrafo 2º - Nos casos em que o estabelecimento de ensino ou entidade tiver mais de uma unidade, cada uma delas deverá ser considerada distinta, não havendo impedimento a estas para que seja formada uma única equipe.

Parágrafo 3º - Cada estabelecimento ou entidade deverá inscrever a equipe apenas em seu estado de origem.

Parágrafo 4º - Nos Estados em que a Copa não venha a ser realizada, a equipe interessada em participar do evento poderá se inscrever no estado à sua escolha.

Artigo 5º - Cada estabelecimento de ensino ou entidade poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas e no mínimo 9 (nove), não havendo impedimento de equipe mista.

Artigo 6º - Somente poderão participar da “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” os atletas com data de nascimento entre 01/01/2004 e 31/12/2005 e que representam **um único** estabelecimento de ensino ou entidade, incluindo-se os demais estados onde a Copa venha a ser realizada, não sendo aceita dupla inscrição.

Parágrafo único: O não cumprimento deste artigo implicará na eliminação do atleta ou da equipe em qualquer fase da competição, de acordo com as decisões da Comissão Organizadora da Copa.

Artigo 7º - Os atletas inscritos pelos estabelecimento de ensino (público ou particular) deverão estar matriculados regularmente no Ensino Fundamental até a data final das inscrições.

Parágrafo único: não será reconhecida a matrícula de alunos que frequentam apenas cursos extracurriculares tais como: informática, línguas estrangeiras, escolas de esportes ou outros que se assemelham a estes.

Artigo 8º - O atleta inscrito deverá estudar ou residir no município/ estado da equipe que está representando.

Artigo 9º - Para que os atletas inscritos estejam em condições de jogo, deverão apresentar documentos originais, sendo Cédula de Identidade (RG) ou Passaporte nos dias dos jogos de sua equipe.

Parágrafo único: será aceita fotocópia autenticada em tamanho original e não plastificada.

Artigo 10º - A inscrição da equipe deverá ser enviada através do site juntamente com a identificação do Diretor do estabelecimento de ensino ou entidade, onde o mesmo autoriza a participação dos atletas, assumindo a responsabilidade pelas informações fornecidas, inclusive das condições físicas e de saúde que possibilitem a participação dos mesmos.

Parágrafo 1º - Será autorizado o complemento dos atletas ou mesmo qualquer alteração na ficha de inscrição no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do respectivo evento, sendo que as informações devem ser atualizadas pelo responsável do pedido, através do login e senha previamente cadastrados no sistema de inscrições. Não serão aceitas solicitações recebidas por email ou após o prazo indicado.

Artigo 11º - A organização do evento poderá solicitar a qualquer momento da competição, documentos que comprovem as informações prestadas pelos participantes inscritos, sendo que o não atendimento a esta solicitação provocará a eliminação da equipe do evento.

Parágrafo único - A equipe que inscrever atleta(s) irregularmente será eliminada e ficará impossibilitada de participar da Copa por 2 (dois) anos consecutivos (2017/2018), além de perder o direito da classificação conquistada.

Artigo 12º - A equipe que não comparecer nos dias de jogos (W.O.) ficará impossibilitada de inscrição no ano seguinte (2017).

Artigo 13º - Todas as equipes serão dirigidas por um dos dois técnicos devidamente registrados na ficha de inscrição, que deverão apresentar Cédula de Identidade.

Artigo 14º - No primeiro dia de jogo, todo atleta inscrito deverá apresentar a ficha de autorização de direito de uso de imagem e participação preenchida e assinada pelos pais ou responsável, que será fornecida no Congresso Técnico e disponível no site da Copa para impressão.

Parágrafo único - o não cumprimento deste artigo impossibilitará o atleta de participar da Copa.

Capítulo 5 – Dos jogos

Artigo 16º - A competição será regida de acordo com as regras oficiais adotadas pela FIFA, exceto as adaptações introduzidas pela Organização Técnica do Evento.

Artigo 17º - Cada jogo contará com uma equipe composta de dois árbitros e um representante (mesário), não cabendo vetos ou recursos por parte das equipes quando da escalação ou decisões da arbitragem.

Artigo 18º - Todos os jogos nas diversas fases terão a duração de 15 minutos corridos, sem intervalo para descanso.

Parágrafo único — A partir das semifinais, os jogos terão duração de 15 x 15 minutos com intervalo de 3 minutos para descanso.

Artigo 19º - Será observada a tolerância de 5 minutos de atraso apenas e TÃO somente para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Parágrafo 1º - Para as demais partidas da rodada o horário deverá ser seguido de acordo com a programação estabelecida pela Organização.

Parágrafo 2º - A equipe que não comparecer no horário pré-determinado na tabela será considerada perdedora por W.O., considerando-se o placar de 2 x 0 para a equipe vencedora.

Artigo 20º - O campo de jogo é de grama natural ou sintética e terá entre 60m e 65m de comprimento por 32 a 40m de largura. A marca do penalti ficará a 9m da linha de gol e a distância da barreira nas faltas será de 6m da posição da bola.

Artigo 21º - O jogo será disputado entre duas equipes formadas por 08 jogadores (01 goleiro mais 07 jogadores de linha).

Parágrafo 1º - É vedado o início de um jogo sem que as equipes tenham no mínimo 06 (seis) atletas, nem será permitida sua continuidade, se uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 05 (cinco) atletas.

Parágrafo 2º - No banco de reservas poderão ficar no máximo 04 (quatro) atletas devidamente uniformizados, os técnicos da equipe e um profissional da área de saúde, devidamente documentado pelo órgão competente

Artigo 22º - As substituições serão ilimitadas, e poderão ocorrer sem necessidade de paralisação do jogo. O jogador substituído poderá retomar ao mesmo.

Parágrafo 1º - O jogador reserva, depois de avisar o representante (mesário), adentrará ao campo de jogo pela zona específica de substituição, somente após o jogador a ser substituído transpor a linha lateral do campo (mesmo lado).

Parágrafo 2º - A zona de substituição do goleiro será na linha de fundo, junto ao poste da trave mais próximo do banco de reservas da sua equipe. Depois de efetuada a substituição, o goleiro substituído deverá dirigir-se ao banco de reservas da sua equipe.

Artigo 23º - As equipes participantes deverão apresentar-se com uniformes completos (camisa numerada, calção e meião padronizados). Os jogadores poderão jogar com chuteiras de futebol, de society ou tênis, sendo proibida qualquer chuteira com travas de alumínio. Recomendamos o uso de caneleiras para todos os jogadores participantes.

Parágrafo 1º - Em caso de uniformes iguais (ou da mesma cor), caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos usar coletes fornecidos pela Coordenação do Evento.

Parágrafo 2º - A numeração dos atletas deverá ser a mesma do início ao fim do torneio.

Artigo 24º - O responsável de cada equipe deverá retirar a pré-súmula junto à organização do evento e devolvê-la preenchida com a numeração dos atletas, juntamente com os documentos exigidos (cédula de identidade ou passaporte), até 20 minutos antes do horário previsto na tabela para o início do seu jogo.

Artigo 25º - Com o objetivo de coibir a violência e condutas antidesportivas serão aplicados os seguintes cartões disciplinares:

a) cartão branco.....exclusão temporária.

b) cartão vermelho.....expulsão.

Parágrafo único - O jogador ou o técnico expulso, em qualquer fase da competição, cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo, sendo que de acordo com a gravidade da transgressão, poderá receber outras punições por parte da Organização do Evento.

Artigo 26º - O cartão branco significa exclusão temporária e substitui o cartão amarelo. O jogador punido com este cartão ficará 3 (três) minutos fora de jogo.

Parágrafo 1º - O jogador punido pela segunda vez com o cartão branco estará automaticamente expulso do jogo.

Parágrafo 2º - O jogador punido não será substituído por outro jogador.

Parágrafo 3º - O jogador punido deverá permanecer ao lado do mesário que controlará o tempo da exclusão temporária.

Parágrafo 4º - No caso do jogo terminar e a exclusão temporária ainda estiver em andamento, a punição será considerada como cumprida, exceto na troca de lado (semi final/ fina).

Parágrafo 5º - O jogador excluído temporariamente que não terminar de cumprir sua punição no tempo normal, não poderá participar das cobranças de penalidades (fase eliminatória).

Parágrafo 6º - Não haverá contagem de cartões brancos para fins de suspensão automática.

CAPÍTULO 6 — Do sistema de disputa

Artigo 27º - A "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**" será disputada em um único torneio.

Artigo 28º - O torneio será disputado por um número limitado de equipes por cidade. O sistema de disputa deste torneio será em 2 (duas) fases: a) Fase classificatória; b) Fase final.

Fase Classificatória

As equipes serão divididas em grupos com 3 (três) equipes cada.

As equipes jogarão entre si, dentro de cada grupo, classificando as 1^{as} (primeiras) colocadas.

As equipes classificadas passarão para fase seguinte.

Fase Final

De acordo com o volume de times inscritos por cidade, teremos até 6 sub fases.

Trigésima segunda de final

As 64 (sessenta e quatro) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 32 (trinta e duas) equipes classificadas passarão para a fase seguinte.

Décima sexta de final

As 32 (trinta e duas) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 16 (dezesesseis) equipes classificadas passarão para a fase seguinte

Oitavas de final

As 16 (dezesesseis) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 8 (oito) equipes classificadas passarão para a fase seguinte.

Quartas de final

As 8 (oito) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 4 (quatro) equipes classificadas passarão para a fase seguinte.

Semifinal

As 4 (quatro) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 2 (duas) equipes classificadas passarão para a fase seguinte.

Final

As equipes perdedoras da fase anterior disputarão o 3º lugar.

As equipes vencedoras da fase anterior disputarão o 1º lugar.

Os grupos serão formados por sorteio.

Artigo 29º - A "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**", em sua fase classificatória, será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 03 pontos;
- b) Empate..... 01 ponto;
- c) Derrota..... 00 ponto;
- d) Derrota por WO..... 01 ponto negativo.

Artigo 30º — Ao término da fase classificatória, ocorrendo igualdade de pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, será classificada a equipe que pela ordem obtiver vantagem no seguinte critério de desempate:

- a) número de vitórias;
- b) melhor saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) confronto direto (entre duas equipes);
- e) menor número de cartões
- f) sorteio

Artigo 31º - A partir da fase de eliminatória (mata-mata), os jogos que terminarem empatados no tempo regulamentar, serão decididos através das cobranças de penalidades máximas.

Artigo 32º - As cobranças de penalidades máximas serão alternadas por equipe e deverão ser realizadas em uma série de 3 (três) pênaltis para cada uma.

Parágrafo Único - Encerrada a 1ª (primeira) série de cobranças e persistindo o empate, haverá uma nova série de tiros penais alternados, até que surja o vencedor.

Artigo 33º - O campeão de cada etapa da Copa estará classificado para disputar a "COPA NACIONAL".

Artigo 34º - A "COPA NACIONAL" será disputada no mês de Maio na cidade de São Paulo.

Parágrafo 1º - Na impossibilidade do 1º colocado representar sua etapa, a vaga será preenchida pelo 2º colocado do torneio, e assim, sucessivamente até o 4º colocado.

Parágrafo 2º - Somente viajarão para a final mundial os 12 (doze) atletas inscritos pela equipe e a comissão técnica composta de 1 (um) técnico e opcional de 1(um) assistente, sem acompanhantes.

Artigo 35º - O campeão da "COPA NACIONAL" representará o Brasil na **DANONE NATIONS CUP** em país a ser definido.

Capítulo 7 – Das penalidades

Artigo 36º - Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em advertência por escrito, suspensão e até eliminação da "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**" a atletas, técnicos e dirigentes pertencentes aos estabelecimentos de ensino e entidades participantes, assim como suas respectivas torcidas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) prejudicar o bom andamento da competição;
- b) promover desordem antes, durante e depois dos jogos, nos locais onde estão sendo realizados os mesmos, assim como nas suas proximidades;
- c) depredar as instalações do local dos jogos;
- d) tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- e) incentivar o desrespeito ou mesmo a prática da violência entre os atletas;
- i) proferir palavras obscenas ou fazer gestos ofensivos à moral;
- g) atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- h) invadir os locais de jogos;
- i) participar de atos de agressão mútua entre dirigentes e torcedores das escolas ou entidades.

Capítulo 8— Da premiação

Artigo 37º - Serão oferecidos pelo **GRUPO DANONE LTDA** os seguintes prêmios:

- a) Medalhas do 1º ao 3º colocados;
- b) Troféus do 1º e 2º colocados;
- c) Troféu para o artilheiro;
- d) Troféu equipe Fair Play
- e) Troféu para o melhor goleiro;

Parágrafo único: em caso de empate entre artilheiros, o prêmio será destinado ao atleta cuja equipe mais se aproximou da primeira colocação.

Artigo 38º - Todos os prêmios serão entregues após o jogo final da competição.

Capítulo 9 – Da Equipe Fair Play

Artigo 39º - As equipes participantes da "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**" serão avaliadas e ranqueadas para o Troféu da equipe Fair Play.

Artigo 40º - A avaliação das equipes consiste na observação do comportamento dos participantes durante a realização dos jogos, bem como da participação nas atividades propostas pelo patrocinador da Copa.

Artigo 41º - Serão avaliadores todos os integrantes da organização geral da "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**", equipes de arbitragem, equipe técnica e demais membros do evento

Artigo 42º - O Professor (técnico) deverá tomar ciência da carta de valores Fair Play, tendo como responsabilidade repassar esses valores para os seus jogadores e devolver assinado para a comissão organizadora do evento no primeiro dia de jogo de sua equipe.

Parágrafo único: A carta de valores Fair Play segue em anexo ao regulamento geral da Danone Copa das Nações.

Capítulo 10 – Das disposições gerais

Artigo 43º - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento.

Artigo 44º - A **DANONE LTDA** e a PLAY FC não se responsabilizam por acidentes causados ou sofridos aos participantes antes, durante e depois dos jogos ou mesmo nos deslocamentos de ida e volta ao local da realização das partidas, no transcorrer da "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**".

Parágrafo único - A **DANONE LTDA** responsabilizar-se-á pelos primeiros socorros aos participantes que porventura venham a necessitar durante a competição, providenciando ambulância e enfermeiros no local dos jogos.

Artigo 45º - Não será permitido, em qualquer fase da competição, o uso de uniformes, faixas e símbolos com patrocínios ou mensagens publicitárias de empresas concorrentes da **DANONE LTDA** e da empresa Organizadora do Evento.

Artigo 46º - Não caberão, sob hipótese alguma, protestos ou recursos contra as decisões disciplinares, técnicas e administrativas da Organização do Evento.

Parágrafo 1º - Caberá direito de recurso junto à Organização do Evento quando uma escola ou entidade comprovar que outro participante deixou de cumprir quaisquer das exigências contidas neste Regulamento.

Artigo 47º - Os casos eventualmente omissos ou não inteiramente esclarecidos no presente Regulamento serão decididos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**.